

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024
ATA n. 006/2024

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da OAB - subseção Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sr. Elienai da Silva dos Santos e Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Rafaela Ribeiro; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Thamara Stoeberl; Polícia Militar - Sra. Juliana Karolina Nasato e Gabinete Municipal - Sr. Rafael Roberto Sigrist. Das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Ledi Fátima Censi; SENAC - Sr. Guilherme Plonkoski; OAB - Subseção Mafra - Sra. Amanda Neimann; AMAE - Amor Exigente - Sra. Carine Aparecida Becker e Associação Hospitalar São Vicente de Paulo - Sr. Marcio Magnabosco da Silva. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania; Polícia Civil; Corpo de Bombeiros; APP Beija Flor; Associação Comunitária Vilanovense; SESC; APP EBB Tenente Ary Rauen (justificada a ausência) e Associação Maternidade Catarina Kuss. Presentes nesta reunião **como convidados**: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA) e Sra. Vanessa Zamaro (Conselho Tutelar). Constatado **quórum** para a reunião, o Presidente eleito na última reunião do CMDCA, Sr. Marcio Magnabosco da Silva, se apresentou e deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 10/2024/CMDCA, enviado através do grupo de watsapp aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), com a seguinte Ordem do Dia: - aprovação das **Atas de n. 004/2024 (ordinária) e de n. 005/2024 (extraordinária)**, datadas de 08/05/2024 e 15/05/2024 respectivamente, enviadas anteriormente para leitura prévia, via watsapp, aos conselheiros de direitos. As **Atas de n. 004 e 005/2024 foram aprovadas em sua íntegra** pelos conselheiros presentes. Continuando, **foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n. 010/2024/CMDCA**, enviado através do grupo de watsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar),

convocando para a reunião ordinária nesta data. **Memorando n. 9.684/2024**, encaminhado a Assessoria de Imprensa Municipal, solicitando a publicação da Resolução n. 005/2024/CMDCA, que dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, **com resposta** através do **Despacho 1- 9.684/2024**, de que o arquivo já está agendado para publicação do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM SC para a data de 28/05/2024, e posteriormente publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Mafra/SC. **Memorando n. 9.717/2024**, encaminhado ao 38º Batalhão da Polícia Militar - Mafra, solicitando indicação de novo representante suplente junto ao CMDCA devido o desligamento do Sr. Philippe Pereira, **com resposta** através do **Ofício n. PMSC/2024/47769**, indicando a Cabo PM Juliana Karolina Nasato. **Memorando n. 10.393/2024**, encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Plinio Saldanha Oliveira, solicitando indicação de novo representante titular junto ao CMDCA devido o desligamento da Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza, **com resposta** através do **Ofício n. 035/2024/SMS**, indicando a Sra. Rafaela Ribeiro como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde. Seguindo, foi passado à **leitura das correspondências recebidas**, a saber: **Ofício n.145/2024/CT**, encaminhando relatório de atendimentos pelo Conselho Tutelar, de janeiro a maio/2024, totalizando 1.242 atendimentos neste período. Foram destacados os seguintes atendimentos: Orientação Por telefone (317), Atendimento a Polícia Civil e Polícia Militar (28), Orientações pessoais (192), Palestras/reuniões/cursos (21), denúncias (154), abrigamentos (03), abuso sexual (34), violência (82), fugas do lar (11), dependência química (27), MP recebidos (56), MP enviados (74), APOIA (197) e Plantão (46). Observado que, em atendimento, pode acontecer mais de uma ocorrência. **Convite da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, para o Seminário Estadual Autismo: Diagnóstico, Intervenção Precoce e Comportamento, a ser realizado na data de 24/05/2024 - UNOESC - São Miguel do Oeste/SC. **Memorando n. 8.718/2024**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, indicando o Secretário de Fazenda e Planejamento interino, Sr. Joacir Lentz, como membro titular junto ao CMDCA, em substituição da Sra. Crisley Maria Fuchs Valério, que está em férias. **Memorando n. 9.076/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, indicando os seguintes servidores para comporem o CMDCA, a saber: Sra. Thamara Stoeberl (Titular) e Sra. Gislaíne Caroline Gonçalves Paes (suplente).

Informe - Cronograma de Capacitações SIPIA -CT em Santa Catarina, da Coordenação Geral de Fortalecimento de Garantias/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, comunicando que as capacitações referente ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar (SIPIA - CT), em Santa Catarina, só serão realizadas após a conclusão da oficina de treinamento dos Coordenadores Técnicos Estaduais, que ocorrerá nos dias 08/09 e 10/07/2024, em Brasília/DF. Após, a Coordenação Técnica Estadual de Santa Catarina estará devidamente capacitada para replicar o conhecimento adquirido aos conselheiros tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). **Informação n. 11/2014/SAS/DIDH/GECAJ**, informando que as capacitações regionais referente SIPIA-CT, terão as datas divulgadas a partir do mês de julho/2024, após a realização da Capacitação em Brasília/DF. Foi explicado que o novo Sistema SIPIA-CT está com muitas instabilidades, necessitando de bastante ajustes. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, encaminhando a Lei n. 14.819/janeiro 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Foi ressaltado no email que a Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos - AMPLANORTE ainda não tem maiores elementos sobre a operacionalidade dessa política. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, encaminhando informações sobre o Prêmio AMIGO DO LEÃO/2024 - FECAM - Categoria Município. Foi informado que estão abertas inscrições (até 20/06/2024) para o referido Prêmio, que visa reconhecer indivíduos, empresas e organizações que se dedicam à arrecadação de recursos (aos fundos municipais) para promover o bem-estar de crianças, adolescentes e idosos no Estado de Santa Catarina. **Ofício n. 062/Grupo Farol Eventos/2024**, convidando para Capacitação CMDCA na Prática - Planejamento, Monitoramento, Captação de Recursos e Prestação de Contas, a ser realizada nos dias 24/25 e 26/07/2024 - Maceió/AL. A Capacitação objetiva proporcionar conhecimentos práticos e ferramentas essenciais para o efetivo funcionamento do CMDCA, abordando desde o planejamento e monitoramento de ações até a captação de recursos e prestação de contas. Foi considerada esta uma temática muito interessante e sugerida a possibilidade de se trazer a mesma capacitação para nossa região, o que vai ser analisado. **Email da Sra. Aline**, solicitando informações ao CMDCA referente ao

pagamento de projetos do Edital de Chamamento Público n. 004/2023/CMDCA FIA. Foi solicitado uma previsão correta para o pagamento dos profissionais envolvidos nos projetos, especificamente para sua pessoa. Foi informado que a Sra. Aline (professora), desenvolve projetos financiados pelo FIA em duas escolas, a saber: EEB Monteiro Lobato e EEB Tenente Ary Rauen. Foi esclarecido para a plenária que o CMDCA se solidariza com as entidades e que as parcelas dos projetos aprovados pelo Edital n. 001/2023/CMDCA estão realmente em atraso, devido não realização da análise das prestação de contas das parcelas já recebidas. Foi lembrado aos conselheiros presentes que, conforme acordado no ano de 2023, a análise das prestações de contas dos projetos financiados pelo FIA/2024 seriam de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Subvenções Sociais. Esta Comissão municipal passou por alterações em sua composição e por não estar devidamente capacitada, se recusou a analisar as Prestações de Contas/FIA já encaminhadas o que, conseqüentemente, atrasou o repasse dos valores às entidades. Na data de 24/05/2024, foi realizada uma reunião com Prefeito Municipal, Secretarias Municipais de Fazenda, de Administração, de Assistência Social e Habitação e a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Subvenções, para achar uma solução, com a máxima urgência, da questão das parcelas em atraso e avaliação das atribuições legais de cada setor envolvido. Como solução imediata, foi definido que a Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA será reunida para análise e despacho das prestações de contas pendentes de avaliação, sanando o problema. Na data de 28/05/2024, em reunião realizada com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, a Sra. Danielle Kondlatsch solicitou que a referida comissão voltasse a fazer a análise das prestações, o que foi feito. Foi esclarecido para a plenária que as prestações de contas das primeiras parcelas de cada projeto referente ao Edital acima citado já foram analisadas e emitido parecer pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (prestação de contas) do CMDCA e devidamente encaminhadas aos Gestores das Parcerias que, após emitirem seu parecer específico, encaminham ao Controle Interno e este a Secretaria de Fazenda e Planejamento para o pagamento da parcela seguinte. A Comissão de Monitoramento e Avaliação (prestação de conta) recebeu orientação de que só é paga a parcela seguinte, se aprovada a prestação de contas da parcela anterior. Quanto a uma resposta do CMDCA a solicitante, Sra. Aline, **foi deliberado pela plenária que se for para dar algum retorno, este será feito diretamente as APP's**

das referidas escolas e não aos prestadores de serviços. Email da Sra. Carla Schelbauer (contadora), encaminhando os Ofícios: n. **001/2024/Associação Desportiva Mafra**; n. **001/2024/AMAB** e n. **002/2024/ ADV Volleybras**, solicitando o apostilamento (pagamento das parcelas que estão em aberto/atraso) das referidas Associações, referentes aos Termos de Colaboração n. 008/2024/CMDCA FIA; n. 007/2024/CMDCA FIA e n. 002/2024/CMDCA FIA respectivamente. **Foi deliberado pela plenária a não aprovação de apostilamento das parcelas em atraso para as entidades acima elencadas.** Foi apontado que se fosse para aprovar o apostilamento, seria para todas as entidades com parcelas em atraso. **Comunicado emitido pela Sra. Soely Köene Sallai (psicóloga CRAS PAEFI), informando que está deixando de realizar a Escuta Especializada a partir da data de 12/06/2024.** Foi esclarecido pela Sra. Maike (conselheira de direitos) que houve capacitação (em 2022) para a rede de garantia de direitos sobre Escuta Especializada, elaborado o fluxo municipal de atendimento e formado o Comitê Municipal responsável em executar a Escuta Especializada, composto por cinco (05) técnicos municipais efetivos. Este comitê passou por uma capacitação específica, direcionada a quem realizaria diretamente a Escuta. Destes cinco (05) técnicos capacitados, três (03) desistiram desfalcando o comitê, ficando apenas dois (02) técnicos, sendo a Sra. Stela Bergamini (SM de Educação, Esporte e Cultura) e Sra. Soely Köene Sallai (SMASH). A Sra. Stela está em processo de aposentadoria e a Sra. Soely informou que não mais fará parte do processo. **Quanto a necessidade urgente de recomposição do comitê e de realização de nova Capacitação com a temática Escuta Especializada e o Fluxo Municipal,** a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) está buscando alternativas para tal. A Sra. Danielle (gestora da SMASH), que não pôde se fazer presente nesta reunião devido falecimento na família, poderá posteriormente informar com mais precisão como está este processo. **Ofício n. 144/2024/CT, solicitando o pagamento das inscrições de três (03) conselheiros tutelares no 13º CONGRESSUL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SGDHCA,** que acontecerá de 12 a 15/08/2024, em Foz do Iguaçu/PR. Quanto aos valores - Pacote Completo (inscrição/alimentação e diárias de hospedagem) - válido de 03/06/2024 a 15/07/2024 - Hum mil e quatrocentos e quarenta reais (R\$ 1.440,00) por inscrição. **Foi aprovada pela plenária o pagamento, pelo FIA, das inscrições de dois (02) conselheiros**

tutelares no CONGRESSUL. A indocação dos dois (02) conselheiros tutelares que serão inscritos será deliberada em colegiado do referido órgão. Quanto ao transporte até o local do evento, será de responsabilidade da SM de Administração. Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: - **Pendência documental de entidades referente projetos Edital de Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA FIA.** Foi esclarecido pela Sra. Araci que, das entidades com projetos selecionados referente ao Edital n. 001/2024/CMDCA FIA, algumas entregaram a documentação exigida em tempo hábil e outras ficaram com documentação pendente. Foi dado prazo de quinze (15) dias (até 03/06/2024) para as entidades entrarem com recurso e apresentarem a documentação faltante e após a publicação do Resultado Final. Duas entidades não conseguiram entregar a documentação no prazo estabelecido, a saber: APP da EEB Monteiro Lobato e Associação Amigos da Cultura Mafrense (AACM). A Comissão de Análise e Seleção de Projetos/CMDCA, apontou que que faz-se necessário as entidades com projetos selecionados apresentarem nos respectivos Estatutos Sociais ítem "**onde preveja a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade**". Caso não tenha essa previsão no estatuto, deve ser feita alteração/inclusão no mesmo. Das entidades com projetos selecionados, apenas a Associação Maternidade Catarina Kuss tem incluído em seu Estatuto tal ítem. Demais entidades com projetos selecionados no Edital acima mencionado já deram entrada, junto ao Cartório, de registro do Estatuto Social com a inclusão necessária. Outras entidades encaminharam ofício ao CMDCA, justificando e se comprometendo a fazer a devida alteração. A plenária do CMDCA deve deliberar se: aceita a justificativa apresentada pelas entidades e aprova os projetos, neste momento, sem a inclusão do item obrigatório mas com o compromisso de que seja incluído em seus Estatutos Sociais o mais breve possível. Foi sugerido pelo Sr. Marcio Magnabosco da Silva (Presidente), que seja feita consulta prévia a Procuradoria Municipal e emitido o respectivo Parecer Jurídico sobre tal tema. O Sr. Marcio se comprometeu em fazê-la o mais urgentemente possível. Foi ressaltado pela Sra. Araci que após parecer da Procuradoria Municipal e deliberação da plenária, o CMDCA deverá emitir Resolução com o resultado final dos projetos selecionados. Foi sugerido que, se possível, a avaliação documental seja a primeira etapa a ser exigida nos próximos Editais de Chamamento Público. Após análise documental, com os

devidos prazos de recursos cumpridos, as entidades estariam habilitadas para a etapa seguinte. Será verificada esta possibilidade. **Seguindo**, foram apresentadas pela Sra. Maike (conselheira) as solicitações de: **registro/inscrição junto ao CMDCA da APP da EEB Santo Antônio (através do Ofício n. 002/2024) e de renovação de registro/inscrição da AACM - Associação Amigos da Cultura Mafrense**. Foi colocada para deliberação dos conselheiros presentes, após a análise prévia pela Sra. Maike da documentação exigida pra tal, a solicitação de registro da APP da EEB Santo Antônio junto ao CMDCA. A referida Associação apresentou todos os documentos exigidos, indicados em Resolução específica do CMDCA. **Foi deliberado pela plenária a aprovação de registro/inscrição da APP da EEB Santo Antônio junto ao CMDCA, sob n. 069/2024**. Em continuidade, foi colocada para deliberação dos conselheiros presentes, após a análise prévia pela Sra. Maike da documentação exigida pra tal, a **solicitação de renovação de registro/inscrição da AACM - Associação Amigos da Cultura Mafrense** junto ao CMDCA. A referida Associação não apresentou todos os documentos exigidos, indicados em Resolução específica do CMDCA, ficando faltantes: - Ata da última eleição da diretoria com as devidas assinaturas, lista de presença e registro em Cartório (apresentado apenas um xerox do documento); - cópia xerox do RG e CPF do atual Presidente (apresentados apenas os dados); - número atualizado do público alvo (crianças/adolescentes) atendido pela AACM em 2024 e em quais oficinas, bem como relatório descritivo das atividades desenvolvidas com o público alvo (crianças/adolescentes) atendido pela AACM em 2023/número de atendimentos ou declaração de não atendimento. **Foi deliberado pela plenária a não aprovação, neste momento, de renovação de registro/inscrição da APP da AACM junto ao CMDCA**. A AACM será comunicada da necessidade de apresentar os documentos faltantes, ficando para a próxima reunião ordinária do CMDCA a deliberação sobre a solicitação em tela. Encerrados os assuntos deliberativos, passou-se aos **assuntos informativos**: foi informado pela Sra. Vanessa Zamaro (conselheira tutelar) que o **Projeto: Palestras sobre Segurança na Internet e Perigos de Jogos Online**, será desenvolvido nas escolas pelos próprios conselheiros tutelares. O profissional de tecnologia indicado para o desenvolvimento do mesmo desistiu de participar. **Foi informado que houve mudança no horário e local de realização das reuniões do CMDCA , passando para as 10hs, na sede da OAB - subseção de Mafra**. Em continuidade, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária**

do CMDCA foi agendada para a data de 10/07/2024 (4ª feira), às 10hs, no OAB - subseção Mafra. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Sr. Márcio, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel , secretária do CMDCA, quem a digitou.